



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 64/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 53/2013.

Relator: Ver. João de Deus

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria trata de prorrogar mandato de conselheiros tutelares e alterar a Lei 1796/2010 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar Municipal.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o presente Projeto está conforme prevê a Lei Municipal e constitucionalmente correto.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 64/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 53/2013, nos termos do Parecer da Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Vilson Dia: voto favorável.

Agudo, 16 de dezembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. Vilson Dias

Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Sandro Goltz